



EDITAL Nº 131/2026

PRÉMIO CARLOS PAREDES – EDIÇÃO DE 2026
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 16 de fevereiro de 2026, deliberou, de acordo com o articulado no nº 1, do artigo 5º do Regulamento do Prémio Carlos Paredes, aprovar o período de **1 a 30 de abril de 2026** para apresentação de candidaturas para a edição de 2026.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,